



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL N.º 144 / DA / 2024

### PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

----- Joel Rui Carvalho Costa, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras:

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal realizada em 24 de junho de 2024 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração do Projeto de Alteração do "Regulamento do Cemitério Municipal", nos seguintes termos:-----

#### **1. Objeto do procedimento:**

Elaboração de um projeto de alteração do "Regulamento do Cemitério Municipal", atenta a sua antiguidade (2002), com o objetivo de atualizar e corrigir alguns aspetos normativos que, decorrentes do decurso do tempo e da experiência na sua utilização, se entende deverem ser objeto de melhoria, assim como adaptar a respetiva estrutura regulamentar à criação no novo cemitério municipal.

#### **2. Legislação habilitante:**

O projeto de Alteração do Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

#### **3. Constituição de interessados:**

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-dedocumentos/>), no prazo de 10 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

#### **4. Apresentação de contributos:**

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço [contributo.interessados.rcm@cm-felgueiras.pt](mailto:contributo.interessados.rcm@cm-felgueiras.pt) será de fixar em 15 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do Projeto do Regulamento:**

Será de fixar em 90 dias o prazo para conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

**6. Responsável pela direção do procedimento:**

Foi nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Vereador Joel Rui Carvalho Costa.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt) e demais lugares do uso e costume.

Felgueiras, 02 de julho de 2024

O Vereador,

Assinado por: JOEL RUI CARVALHO DA COSTA  
Num. de identificação: 11347388  
Data: 2024.07.02 16:57:01+01'00'

(Dr. Joel Costa)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Gloria Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>03</u> de <u>Julho</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>Gloria Teixeira</u>	

